Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 114413.2.0071071-95

Matrícula Nº 71071 | Fls. Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 19 JUL 1995

Sel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, nesta cidade, comarca e circunscrição de São Carlos - SP., no loteamento denominado **CIDADE ARACY**, constituido do **Lote No. 2493** da **Quadra No. 72**, com as seguintes metragens e confrontações, 10,00 metros de frente para a **Rua "068"**; 10,00 metros aos fundos confrontando com o lote No. 2496; 25,00 metros à esquerda confrontando com o lote No. 2492; 25,00 metros à direita confrontando com o lote No. 2494, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

PROPRIETARIA:- AGRO PECUARIA E ADMINISTRAÇAO DE BENS CIDADE ARACY S/C LTDA, sediada nesta cidade à Rua São Sebastião, No. 2 190, inscrita no CGC/MF.sob No.51.824.712/0001-66.-

CONTRIBUINTE:- SETOR 06 - Q 180 - FICHA 14 - QG 1305 A.- (MF)

TITULO AQUISITIVO:- R.02/M.35.726 - datada de 13.03.1984

Alexandra Maria Fabricio
Escrevente

Av.01/M.71.071 - Protocolo nº 409.853 de 17/06/2020
Pelo título que dará origem ao R.02 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 15/06/2.020, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **20.081.019.001**. São Carlos, **26/06/2020**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.02/M.71.071 - Protocolo nº 409.853 de 17/06/2020
Por Escritura Pública de Venda e Compra (Certidão) datada de 31/07/1.995, livro nº631, folhas nº354/365, do 2º Tabelião de Notas e Protesto desta Comarca de São Carlos-SP, a empresa proprietária AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY S/C LTDA, já qualificada, **VENDEU** para **WILSON VIRGILIO POZZI**, brasileiro, médico, portador do RG.nº 4.793.457-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 005.477.388-11, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAGDA DE CASSIA STEPHANI POZZI**, brasileira, advogada, portadora do RG.nº 16.809.323-6-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 064.582.398-82, residentes e domiciliados na Rua São Joaquim, nº 1.348, Centro, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R$ 404,94, VV/2020 - R$ 14.587,50. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, **26/06/2020**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Continua no verso.

PEÇA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 06/11/2026 10:44:12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 114413.2.0071071-95

Matrícula Nº 71.071 | Fls. Nº 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

26 de junho de 2020

Rel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

Av.03/M.71.071 - Protocolo nº 409.853 de 17/06/2020
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.2218.00166241-IA-051, extraído do processo nº 00123088020155150008, da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, aos 22/07/2016, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **WILSON VIRGILIO POZZI**, portador do CPF/MF.nº 005.477.388-11. São Carlos, **26/06/2020**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.04/M.71.071 - Protocolo nº 409.853 de 17/06/2020
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.2414.00203733-IA-050, extraído do processo nº 00123088020155150008, da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, aos 24/10/2016, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **WILSON VIRGILIO POZZI**, portador do CPF/MF.nº 005.477.388-11. São Carlos, **26/06/2020**. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.05/M.71.071 - Protocolo nº 444.796 de 20/06/2022
Pela Certidão de Penhora, datada de 20/06/2022, Protocolo Penhora Online PH000421535, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1505528-33.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ.nº 45.358.249/0001-01, move contra **WILSON VIRGILIO POZZI**, inscrito no CPF.nº 005.477.388-11, este **IMÓVEL**, de propriedade de WILSON VIRGILIO POZZI e sua mulher MAGDA DE CASSIA STEPHANI POZZI, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da execução R$4.425,09. Foi nomeado fiel depositário ESPÓLIO DE WILSON VIRGILIO POZZI. São Carlos, **28/06/2022**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

AV.6/M.71.071 - Em **25 de junho de 2026**. Prenotação **nº 522.565**, de 17/06/2026.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 17 de junho de 2025, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1509197-50.2023.8.26.0566, da ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pelo **MUNICIPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, contra o proprietário **WILSON VIRGILIO POZZI**, inscrito no CPF sob nº 005.477.388-11, **o imóvel** foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 1.426,46 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Foi nomeado depositário WILSON VIRGILIO POZZI. *Os valores devidos pelos emolumentos serão pagos a final ou*

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 06/11/2026 10:44:12

Operador Nacional do Sistema de Registro

Matrícula N.º 71071 | Fls. N.º 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3 114413.2.0071071-95

São Carlos, 25 de junho de 2026

no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis.

Selo Digital: 1144133310000001020606 26W.

Substituto do Oficial, _____, Gabriel Cardoso da Silva Souza.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 06/11/2026 10:44:12